



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA RENATO MACHADO MERCADO.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

RENATO MACHADO MERCADO, empresa jurídica de direito privada, com sede na AV SAO CRISTOVAO, 1025 MERCADO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **24.261.360/0001-05**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

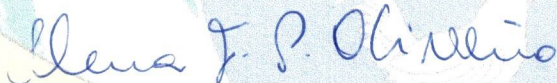
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/03/2024**, conforme Pregão nº 15/2022, Contrato nº 27/2022 firmado em 29/03/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/03/2023.



Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal



RENATO MACHADO MERCADO
RENATO MACHADO


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/03/2023**, conforme Pregão nº 15/2022 e Contrato nº 27/2022 firmado em 29/03/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/03/2023.

Ilene F. P. Oliveira
Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2125 Pág.: 5A
Data: 16 / 03 / 2023.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2731 Pág.: 203
Data: 16 / 03 / 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
029/2023 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ASFALTO FRIO.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 29 de Março de 2023. Valor Máximo: R\$ 111.240,00 (cento e onze mil duzentos e quarenta reais). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:8C9D4DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
030/2023 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLAYGROUNG E PARQUE INFANTIL.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14h00min do dia 29 de Março de 2023. Valor Máximo: R\$ 184.211,69 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
 - Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:CEB963FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO DE
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO DE
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O Município de Mandirituba torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de Abril do ano de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Bom Jesus, nº 44, Centro em Mandirituba, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço **por lote**, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 12.658,43M².** Valor Total Máximo: R\$ 3.887.109,58 (três milhões oitocentos e oitenta e sete mil cento e nove reais e cinquenta e oito centavos). A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos,

podrá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 36261122 ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:9F13DBEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 27-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/03/2023**, conforme Pregão nº 15/2022 e Contrato nº 27/2022 firmado em 29/03/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/03/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jessica Andrea Soster
Código Identificador:69EF0853

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 091/202

SÚMULA: HOMOLOGA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2023 PROCESSO ADM.008/2023 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 002/2023 Processo Adm. 008/2023, através do Edital de Credenciamento 002/2023, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, destinado à Contratação de Serviços de anestesiológico, que deverá ser desempenhado por um profissional médico, com zelo, correção e eficiência na sua função, a serem desenvolvidos no Hospital Municipal Leonor Calegari Bovis, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Marilena, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para realização de vacinação e exames de brucelose e tuberculose.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 29/03/2023 na Prefeitura Municipal, à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13h45min do dia 29/03/2023. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
 Bom Jesus do Sul-PR, 13 de março de 2023. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 30/03/2023 na Prefeitura Municipal, à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 30/03/2023. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
 Bom Jesus do Sul-PR, 13 de março de 2023. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 29/03/2023, às 08h30min, que tem por objeto a aquisição de um veículo sedan novo. Recebimento das propostas: de 17/03/2023 às 13h00min até 29/03/2023 às 08h00min. Abertura das propostas: 29/03/2023, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 29/03/2023, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bls.org.br.
 Bom Jesus do Sul-PR, 13 de março de 2023. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO DE AVISO CHAMAMENTO 2-2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL
 O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, torna público a todos os interessados em participar do referido certame, a retificação do Aviso do Edital do Chamamento Público 2/2023, conforme segue abaixo:
 Onde lê-se: "AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023/ PMBJS INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023".
 Leia-se: "AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023/ PMBJS". Considerando que a retificação é apenas do aviso e não afeta a formulação das propostas, mantêm-se os prazos e datas inicialmente previstos. Bom Jesus do Sul, 14 de março de 2023. HELIO JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
 O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, torna público a todos os interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 20/2023, conforme segue abaixo:
 Onde lê-se: "CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ... A empresa vencedora deverá efetuar os serviços de desmontagem coleta e montagem dos pneus conforme solicitação dos Departamentos, devendo inclusive prestar os serviços independentemente de onde estejam localizados os caminhões e máquinas rodoviárias, dentro do perímetro do Município de Bom Jesus do Sul - PR, sem custos adicionais, de imediato, mediante a solicitação do setor responsável.
 No momento da coleta a empresa deverá efetuar exame técnico das condições dos pneus, devendo para tanto emitir parecer no local da situação dos mesmos, com relação a necessidade de recapagem, vulcanização e consentos a serem efetuados...".
 Leia-se: "CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ... No momento da coleta a empresa deverá efetuar exame técnico das condições dos pneus, devendo para tanto emitir parecer no local da situação dos mesmos, com relação a necessidade de recapagem, vulcanização e consentos a serem efetuados...".
 ... A empresa vencedora deverá efetuar os serviços de desmontagem coleta e montagem dos pneus conforme solicitação dos Departamentos, devendo inclusive prestar os serviços independentemente de onde estejam localizados os caminhões e máquinas rodoviárias, dentro do perímetro do Município de Bom Jesus do Sul - PR, sem custos adicionais, de imediato, mediante a solicitação do setor responsável.
 No momento da coleta a empresa deverá efetuar exame técnico das condições dos pneus, devendo para tanto emitir parecer no local da situação dos mesmos, com relação a necessidade de recapagem, vulcanização e consentos a serem efetuados...".
 Leia-se: "No momento da coleta a empresa deverá efetuar exame técnico das condições dos pneus, devendo para tanto emitir parecer no local da situação dos mesmos, com relação a necessidade de recapagem, vulcanização e consentos a serem efetuados...".
 Bom Jesus do Sul, 14 de março de 2023. Helio José Surdi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO. **CLAUSULA PRIMEIRA:** DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/03/2023, conforme Pregão nº 15/2022 e Contrato nº 27/2022 firmado em 29/03/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 15/03/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTICATIVA Nº. 12/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2023 - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICADO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para execução de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos (o chamado lixo orgânico) produzido no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação expedida pelo Departamento de Meio Ambiente, orçamentos e termo de referência em anexo ao processo.
CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 06.986.647/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 74.970,00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
 Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de março de 2023.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1598/2023 - 13.03.2023
 Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 807/2022, de 13 de dezembro de 2022, DECRETA:
 Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 61.655,40 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco centavos), destinados às especificações a seguir:
SSP - Suplementar por Superávit Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Atenção Básica em Saúde		
1395 SSP	3390300000	Material de Consumo	331 21.615,40
1485 SSP	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	331 36.040,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		
08002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR		
26.782.0008.1043	Cobertura de Barracão do Interior		
2747 SSP	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000 4.000,00
TOTAL			61.655,40

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, conforme abaixo:
SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários (livres)	4.000,00
331	FMS Manfrinópolis	57.655,40
TOTAL		61.655,40

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 783/2022 de 28 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar.
 Art. 4º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 13 de março de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DISPENSA Nº 8/2023
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3705/2023 resolve: Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal 8.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 8/2023 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de palestra e fornecimento de refeição para conferência Municipal da Saúde de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:
RENATO A M PESZICZEWSKI LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1 Palestra para Conferência Municipal da Saúde 2023 tema: Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Val ser outro dia??	SERV	1,00	1.760,00	1.760,00
TOTAL					1.760,00

SELMA DA SILVA DUGESNE

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2 Serviços especializados no fornecimento de refeições tipo BUFFET, com pratos quentes: dois tipos de arroz; carne assada de frango; suína e bovina; variedades de saladas, molhados, caca, pão e frutas. Incluindo fornecimento de utensílios: pratos, talheres, e outros necessários a execução dos objetos.	SERV	120,00	50,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 8/2023 datada de 14/03/2023. A prestação dos serviços objeto da presente licitação em dia a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis. Manfrinópolis, 14/03/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28 de março de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo **Menor preço - Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado a: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.**
 Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 17 de março de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 28 de março de 2023 às 08h30min. Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 28 de março de 2023. Início das disputas às 09h00min do dia 28 de março de 2023.
 Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG **DIRCEU BONIN**
Prefeito Municipal *Pregoeiro*

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2023
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 27 de março de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo **Menor preço - Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado a: **Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional com recursos provenientes da Resolução SESA-PR 870/2021 para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**
 Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 16 de março de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 27 de março de 2023 às 08h30min. Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 27 de março de 2023. Início das disputas às 09h00min do dia 27 de março de 2023.
 Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG **DIRCEU BONIN**
Prefeito Municipal *Pregoeiro*